



— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2024

**Tema/assunto: Direitos Humanos (PLEs nº 11, 26, 64, 68/2023)**

Proponentes: Alana Cantuária Coelho, Amâncio Oliva Neto, Amélia Rodrigues de Menezes, Ana Clara Cangussu, Ana Maura Pereira do Santos, Ana Paula Sá da Silva, Andrey de Paula Macedo, Antonio Carlos Bagle, Any Karoline Silva Fernandes, Bruna Paulino dos Santos, Carlene Luiza dos Santos, Diego Soares Ferraz, Eliane Moreira de Aguiar, Ellen Juliana Alves Dias, Elmo Oliveira Mendes, Fabiane Pereira Vargas Gabira, Fabrício de Souza, Gilson Fernandes Reis, Gilson Pereira Martins, Henrique Galhano Balieiro, Irene Gomes da Silva, Ivone Ferreira dos Santos, Jelísia Miguel Gonçalves da Silva, Juliana Marques Resende, Liliane Siqueira Lourenço, Lízian Maria Silva Martins, Luiz Claudius Pena Ferreira, Luzia Santos Azevedo, Manuel Luiz dos Santos, Marcelo Gobira Damasceno, Marciane Lourenço Torres, Maria da Glória Loesch, Maria das Dores Bento Vieira, Maria Rosária Ribeiro Schaper, Marianny Ynara B Souza, Paulo Cesar Gomes Amorim Junior, Paulo José Gonçalves, Robson Santos oliveira, Rodney Rodrigues dos Santos, Silvio Rodrigues Gomes, Valério Pereira Carvalho, Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, Asilo Lar dos Velhinhos (Pavão) - Julia de Almeida Ruas Braga, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Ellen Karine Cardoso, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Gustavo Lael Pimentel Veloso Oliveira, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Sabrina Máryan de Oliveira Alexandre, Assoc. Comun. Negra Rural Quilombola Sta. Cruz ACONEQUISTAC (Ouro Verde de Minas) - Mauro Alves de Souza, Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) - João Lopes dos Santos Neto, Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) - José Marlon Lopes Sobrinho, Associação Comunitária da Comunidade de Santa Cruz (Catuji) - Wilson Vicente Ferreira, Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna (Novo Oriente de Minas) - José Neto Medeiros de Aguiar, Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna (Novo Oriente de Minas) - Zenilde Soares Martins de Souza, Associação dos Bairros de Teófilo Otôni (Teófilo Otôni) - Alba Cristina dos Reis, Associação dos Bairros de Teófilo Otôni (Teófilo Otôni) - Ana Patrícia de Jesus Santos, Associação dos Bairros de Teófilo Otôni (Teófilo Otôni) - Maria dos Anjos Ramos, Câmara Municipal de Manhuaçu (Manhuaçu) - Rodrigo Julio dos Santos, Centro de Referência em Direitos Humanos (Montes Claros) - Jonathan Araújo Martins, Comando do Corpo de Bombeiros (Belo Horizonte) - Brunno Leonardo de Castro Maia, Comissão Pastoral da Terra (Almenara) - Luziete Rodrigues Novais, Corpo de Bombeiros Militar (Diamantina) - Humberto Antônio Santos, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Diamantina) - Vanessa Ávila Ferreira, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Teófilo Otôni) - Lauriano Sousa Campos, Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Belo Horizonte) - Jose Maria dos Santos Malta, Diocese de Teófilo Otoni (Teófilo Otôni) - Erlaurea Paula Batista, Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais Fetaemg (Belo Horizonte) - Adriana Santos Nascimento Pereira, Federação dos Trab. na Agricultura de M. Gerais Fetaemg (Belo Horizonte) - Marcos Vinicius Dias Nunes, Federação dos Trab. na Agricultura de M.

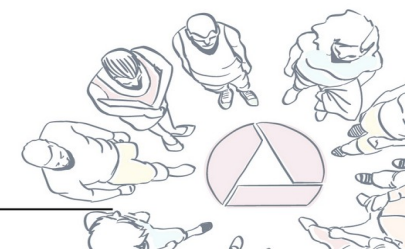


Gerais Fetaemg (Belo Horizonte) Roberta Corsino Ferreira , FETAEMG Vale do Mucuri (Teófilo Otôni) - Amaurisa Vieira de Souza , Gabinete Deputada Andréia de Jesus (Belo Horizonte) - Vandeli Paulo dos Santos, Grupo de Teatro Jovens Cênicos (Fronteira dos Vales) - Kennedy de Souza Costa, Instituto Cultural Incena (Teófilo Otôni) - Andreia Roseno da Silva, Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (Teófilo Otôni) - Simone Souza, Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (Teófilo Otôni) - Tarcilei Marinielo de Brito, Secretaria de Agricultura (Carai) - Marileno Rodrigues Alves, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Contagem) - Ayana Odara de Brito, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Contagem) - Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Sind. Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Almenara (Almenara) - Evany Andrade do Nascimento, Unicafes MG (Carangola) - Regina Aparecida de Castro.

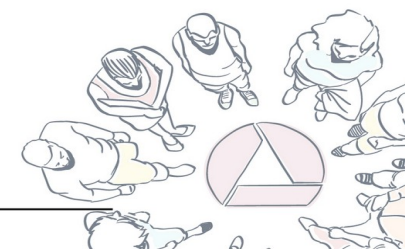


### Requerimentos com indicações de projetos e atividades

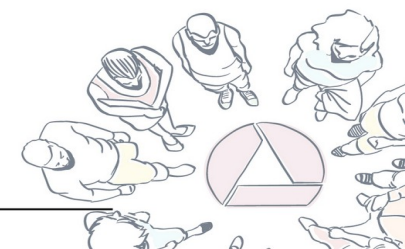
| PLE  | Requerimento (número) | Ementa (conteúdo do requerimento)  |
|--|-----------------------|--|
| 26   | 5.039                 | Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, sejam executados no âmbito da Ação 2046 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã. |
| <b>Projetos/Atividades:</b>  |                       |  |
| <p>Criação de equipe técnica especializada para atendimento da população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados e para suporte aos Centros de Referência em Direitos Humanos em relação a esse público, em Belo Horizonte.</p> <p>Regionalização: Região Intermediária de Belo Horizonte.</p> <p>Valor: R\$1.000.000,00.</p> <p>Categoria econômica da despesa: despesas correntes.</p> <p>Sugestão de remanejamento: Ação 4171 – Implementação e Manutenção dos Centros de Referência em Direitos Humanos.</p> <p>UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.</p> |                       |  |



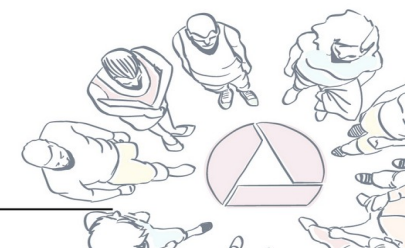
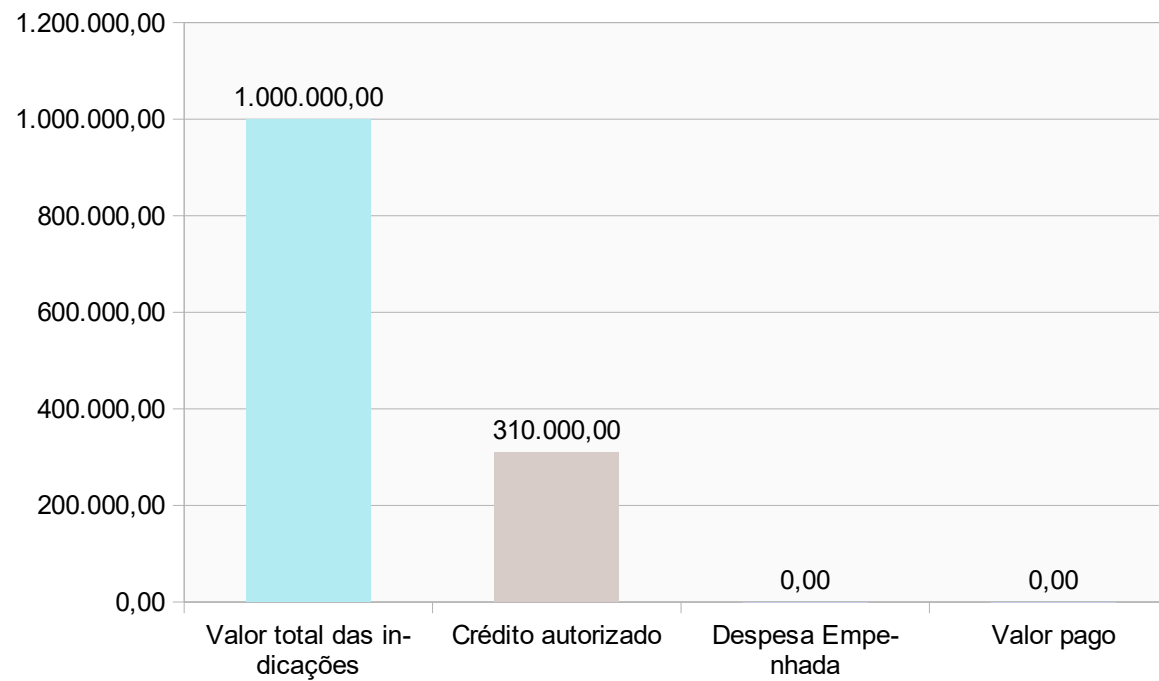
| Monitoramento dos projetos e atividades indicados   |                                  |   |  |                   |   |  |
|---|----------------------------------|---|--|-------------------|---|--|
| Programa no PPAG: 70 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS (PLE nº 26/2023)   |                                  |   |  |                   |   |  |
| Ação no PPAG (número e nome)  | Órgão/ entidade responsável (UO) | Valor total das indicações na Ação (R\$1,00)    | Execução orçamentária – jan a out/2024 |                   |   |  |
|   |                                  |   | Crédito autorizado                     | Despesa empenhada | % da despesa empenhada sobre o crédito autorizado | Justificativa de execução e demais informações |
| 4171 – Implementação e Manutenção dos Centros de Referência em Direitos Humanos   | SEDESE                           | 1.000.000,00                                    | 00,00                                  | 0,00              | 0,00  |  |
| Projeto/Atividade   |                                  | Valor indicado por projeto/ atividade (R\$1,00) | Valor autorizado                       | Valor já pago     | % do valor pago sobre o Crédito autorizado        | Justificativa de execução e demais informações |
| Criação de equipe técnica especializada para atendimento da população de migrantes, refugiados, apátridas e retornados e para suporte aos Centros de Referência em Direitos Humanos em relação a esse público, em Belo Horizonte. |                                  | 1.000.000,00                                    | 0,00                                   | 0,00              | 0,00  |  |
| Ação no PPAG (número e nome)  | Órgão/ entidade responsável      | Valor total das indicações na Ação (R\$1,00)    | Execução orçamentária – jan a set/2024 |                   |   |  |
|   |                                  |   | Crédito autorizado                     | Despesa empenhada | % da despesa empenhada                            | Justificativa de execução e demais informações |



|  | (UO)   |   |                  |               | sobre o crédito autorizado                 |  |
|--|--------|---|------------------|---------------|--|--|
| 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos                                  | SEDESE | 0,00  | 310.000,00       | 0,00          | 0,00                                       | Em contratação                                 |
| Projeto/Atividade  |        | Valor indicado por projeto/ atividade (R\$1,00) | Valor autorizado | Valor já pago | % do valor pago sobre o Crédito autorizado | Justificativa de execução e demais informações |
| Capacitação – formação de equipe técnica especializada para atendimento a população de rua |        | 0,00  | 310.000,00       | 0,00          | 0,00                                       | Em contratação                                 |

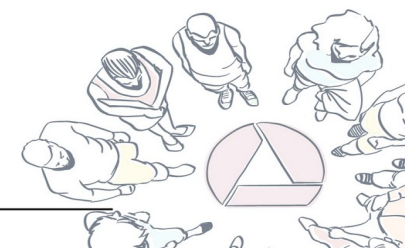


### Percentual de execução das emendas do Programa 70 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

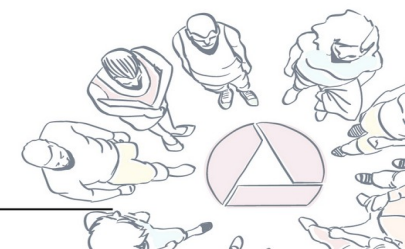


**Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações**

| PLE | Requerimento (número) | Destinatário | Ementa (conteúdo do requerimento)  | Resposta até out/2024   |
|-----|-----------------------|--------------|--|---|
| 11  | 4.935                 | SEDESE       | Pedido de Providências para fomentar, com o aporte de recursos específicos, a realização de 4 capacitações regionais - Baixo Jequitinhonha, Médio Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha e Mucuri - para a rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, com representantes do poder público, da sociedade civil e dos órgãos e entidades sociais que atuam na rede. | A Sedese informou que realizaria, em 2024, 10 encontros regionais nos territórios, de capacitação sobre a estrutura da política dos direitos das mulheres no Estado, a criação e o fortalecimento de redes de enfrentamento à violência contra mulheres, além da metodologia do atendimento especializado dos centros de referência às mulheres que sofrem violência. Destacou que essas agendas ocorreriam por meio de articulações com as Diretorias Regionais da Sedese, de modo a mapear as necessidades locais dos municípios, garantindo uma abordagem mais assertiva. As capacitações teriam como público-alvo gestoras/es de políticas para mulheres municipais, além da assistência social, saúde, educação, segurança pública, centros de referência especializados de atendimento às mulheres - Creams, centros de referência da assistência social - Cras e Creas, conselhos municipais de direitos das mulheres, bem como redes de enfrentamento à violência |

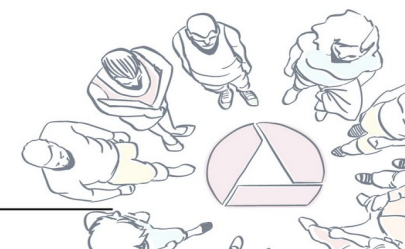


|    |       |        |  |   |
|----|-------|--------|--|---|
|    |       |        |  | <p>contra mulheres existentes nas regiões. Foi informado que tais encontros seriam realizados nas seguintes Diretorias Regionais da Sedese: Metropolitana, Teófilo Otoni, Montes Claros, Salinas, Paracatu/Patos de Minas, Diamantina, Curvelo, Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia. Além disso, a Secretaria informou que seriam realizadas 11 viagens da equipe permanente do Ônibus Lilás, com previsão de início de agosto de 2024.</p>   |
| 11 | 4.947 | SEDESE | <p>Pedido de Providências para apoiar, no âmbito de suas competências, a Rede Solidária de Mulheres e Homens do Município de Caraí, considerando-se a importância do trabalho desenvolvido em vista dos altos índices de violência doméstica e familiar na cidade e no Vale do Mucuri.</p> | <p>A Sedese informou que existe, em execução, no município de Caraí, o Termo de Fomento nº 1481001591/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese) e a APJ - Aprender a Produzir Juntos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda estadual de participação popular, para a realização de projeto de rede solidárias voltadas às trabalhadoras rurais, com o objetivo de ampliar conhecimento sobre direitos, acesso à justiça, com foco na superação das vulnerabilidades sociais no meio rural, visando a contratação de serviços, para formação na temática de direitos humanos das mulheres, conforme previsão no Plano de Trabalho. A Secretaria frisou que, embora o Termo de Fomento seja de 2021, os recursos só foram transferidos para a executora da emenda (APJ - Aprender a Produzir Juntos) em 06/2023. A</p> |

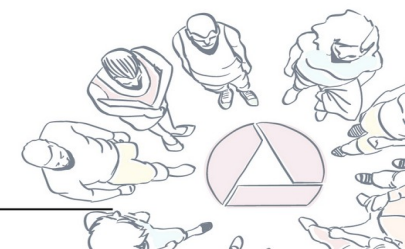




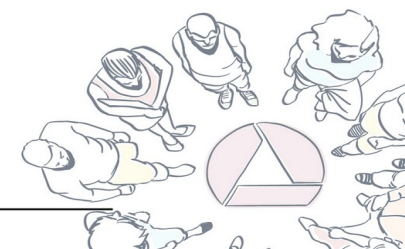
|    |       |        |  |  |
|----|-------|--------|--|--|
|    |       |        |  | Secretaria destacou que tem acompanhado a formação das redes solidárias voltadas a trabalhadoras e trabalhadores rurais no município de Carai, abrangendo as comunidades rurais espalhadas pelo território, as quais contarão com atuação, de forma integrada, para responder a casos de violação de direitos das mulheres e desenvolver uma rede de proteção no território. Ademais, informou que a Sedese vem prestando apoio técnico para dirimir dúvidas sobre os prazos estabelecidos para a execução da parceria, bem como eventuais Termos Aditivos, porventura, necessários. |
| 11 | 4.936 | SEDESE | Pedido de Providências para promover a contratação de equipes permanentes para a prestação do atendimento itinerante, próprio do projeto Ônibus Lilás, de modo a propiciar o atendimento no interior do Estado, especialmente na zona rural e em áreas de maior vulnerabilidade social, com prioridade para as regiões de Teófilo Otoni e Baixo, Médio e Alto Jequitinhonha. | A Sedese informou que, a partir do planejamento orçamentário, foi aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, recurso para viabilizar a contratação de equipe permanente formada por assistente social, psicóloga e motorista, que ficará responsável por executar as ações itinerantes do Ônibus Lilás. A Secretaria informou que o processo para contratação dessa equipe estava em andamento, com previsão de início das viagens a partir de agosto de 2024.  |
| 11 | 4.937 | SEDESE | Pedido de Providências para fomentar, com o aporte de recursos específicos, a realização de encontros regionais de mulheres, em todos os   | A Sedese informou que realizaria, em 2024, 10 encontros regionais nos territórios, de capacitação sobre a estrutura da política dos direitos das   |



|    |       |        |   |  |
|----|-------|--------|---|--|
|    |       |        | <p>microterritórios do Vale do Mucuri, com vistas a incentivar a auto-organização e a participação das mulheres nos espaços de controle social.</p> | <p>mulheres no Estado, a criação e o fortalecimento de redes de enfrentamento à violência contra mulheres, além da metodologia do atendimento especializado dos centros de referência às mulheres que sofrem violência. Destacou que essas agendas ocorreriam por meio de articulações com as Diretorias Regionais da Sedese, de modo a mapear as necessidades locais dos municípios, garantindo uma abordagem mais assertiva. As capacitações teriam como público-alvo gestoras/es de políticas para mulheres municipais, além da assistência social, saúde, educação, segurança pública, centros de referência especializados de atendimento às mulheres - Creams, centros de referência da assistência social - Cras e Creas, conselhos municipais de direitos das mulheres, bem como redes de enfrentamento à violência contra mulheres existentes nas regiões. Foi informado que tais encontros seriam realizados nas seguintes Diretorias Regionais da Sedese: Metropolitana, Teófilo Otoni, Montes Claros, Salinas, Paracatu/Patos de Minas, Diamantina, Curvelo, Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia. Além disso, a Secretaria informou que seriam realizadas 11 viagens da equipe permanente do Ônibus Lilás, com previsão de início de agosto de 2024.</p> |
| 11 | 4.938 | SEDESE | Pedido de Providências para ampliar os  | A Sedese informou que realiza as seguintes ações   |



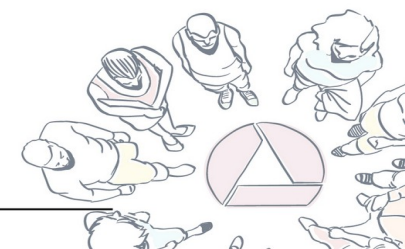
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>recursos destinados à oferta de capacitações profissionais, com foco na geração de renda e na promoção da independência econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente daquelas em situação de violência doméstica e familiar, em todas as regiões do Estado.</p> | <p>relativas à elaboração e execução de programas de empregabilidade para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção àquelas que estão em situação de violência doméstica e intrafamiliar: (1) O Projeto "Trajeto Moda" busca desenvolver como meio processual a independência financeira dessas mulheres através da oferta de cursos de qualificação na área de corte e costura e fomentando a inserção produtiva. Desde seu lançamento, o projeto tem buscado se expandir de forma a beneficiar um maior número de mulheres em todo estado. Atualmente, o projeto está sendo executado em 63 municípios mineiros, em que ocorre a oferta de variadas capacitações e ações voltadas para a inclusão produtiva. A Secretaria destacou que tem pleiteado recursos das mais diversas fontes a fim de viabilizar uma nova expansão do projeto, assim como vem buscando parcerias potenciais para garantir que as ações realizadas possam atender a um número maior de beneficiárias e alcançar resultados ainda mais significativos.(2) O Projeto "Minas Programando" busca promover a inclusão digital e produtiva por meio de cursos de qualificação profissional na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade no estado,</p> |
|--|--|--|--|



|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  | <p>tendo como público prioritário as mulheres. Além das atividades voltadas para desenvolvimento de habilidades e aptidões comportamentais, workshops com orientação profissional e vocacional, mentoria para o desenvolvimento de carreira, entre outras atividades de apoio aos educandos.(3) Outra atividade em execução relacionada ao tema é o contrato de prestação de serviços com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC que irá ofertar 8.100 vagas de cursos de qualificação profissional na área do turismo e cultura, prioritariamente para o público de mulheres com mais de 40 anos ou jovens com ensino médio incompleto. As vagas devem ser disponibilizadas em cerca de 101 municípios com previsão de execução nos anos de 2024 e 2025.(4) O Projeto "Banco de Emprego - A Vez Delas" tem como compromisso promover a inclusão de mulheres em situação de violência doméstica no mercado de trabalho, mediante a disponibilização de uma ferramenta virtual de intermediação de mão de obra. Esta plataforma conecta as vagas de emprego de empresas parceiras com as mulheres atendidas, a fim de que possam ser inseridas no mercado de trabalho, alcançar autonomia financeira e romper com o ciclo de violência. O projeto também vem buscando promover</p> |
|--|--|--|--|---|



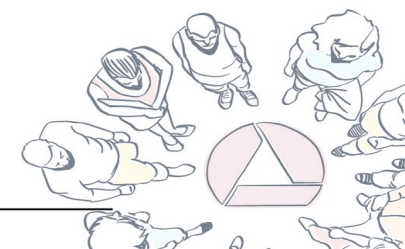
|    |       |        |  |   |
|----|-------|--------|--|---|
|    |       |        |  | capacitações as mulheres beneficiadas contribuindo com sua inclusão / reinclusão no mercado de trabalho.  |
| 11 | 4.939 | SEDESE | Pedido de Providências para ampliar os recursos destinados à Realização de oficinas, voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação violência doméstica e familiar, contemplando apoio jurídico, psicológico e social, em todas as regiões do Estado. | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que realizaria, em 2024, 10 encontros regionais nos territórios, de capacitação sobre a estrutura da política dos direitos das mulheres no Estado, a criação e o fortalecimento de redes de enfrentamento à violência contra mulheres, além da metodologia do atendimento especializado dos centros de referência às mulheres que sofrem violência. Destacou que essas agendas ocorreriam por meio de articulações com as Diretorias Regionais da Sedese, de modo a mapear as necessidades locais dos municípios, garantindo uma abordagem mais assertiva. As capacitações teriam como público-alvo gestoras/es de políticas para mulheres municipais, além da assistência social, saúde, educação, segurança pública, centros de referência especializados de atendimento às mulheres - Creams, centros de referência da assistência social - Cras e Creas, conselhos municipais de direitos das mulheres, bem como redes de enfrentamento à violência contra mulheres existentes nas regiões. Foi informado que tais encontros seriam realizados nas seguintes Diretorias Regionais da Sedese: |



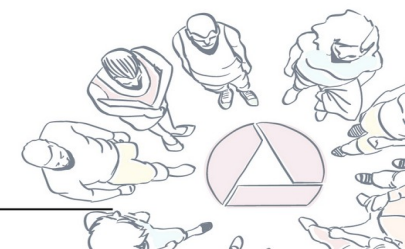
|    |       |        |  |  |
|----|-------|--------|--|--|
|    |       |        |  | Metropolitana, Teófilo Otoni, Montes Claros, Salinas, Paracatu/Patos de Minas, Diamantina, Curvelo, Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia. Além disso, a Secretaria informou que seriam realizadas 11 viagens da equipe permanente do Ônibus Lilás, com previsão de início de agosto de 2024.  |
| 11 | 4.941 | SEDESE | Pedido de Providências para fomentar junto aos municípios, com a disponibilização de suporte técnico e financeiro, a implementação de unidades de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a serem criadas por meio de parcerias ou consórcios públicos, por exemplo, de modo a fortalecer a proteção social, tendo em consideração a insuficiência de equipamentos com essa finalidade no Estado, em especial na região do Vale do Jequitinhonha. | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que as unidades de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar compreendem serviços de Alta Complexidade tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Secretaria informou que, conforme previsão contida na legislação pertinente ao tema, a prestação de serviços de unidades de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência compete aos municípios. Diante das competências dos Estados na gestão compartilhada do SUAS, merece destaque o apoio técnico e financeiro para a execução de ações voltadas a prestação dos serviços socioassistenciais, cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. No campo do cofinanciamento, a Secretaria informou que, em atendimento ao estabelecido no artigo 13, incisos I e II da Lei Federal nº 8.742/1993, o Estado de Minas Gerais instituiu o Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, |



|    |       |      |  |   |
|----|-------|------|--|---|
|    |       |      |  | recurso financeiro repassado pelo Estado, através do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, para os Fundos Municipais de Assistência Social - Fmas dos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios mineiros, por meio de transferência regular, destinado a oferta de serviços tipificados (conforme Resolução Cnas nº 109/2009), e benefícios da política de assistência social, recursos esses aplicados a critério da gestão municipal do SUAS, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – Cmas.  |
| 11 | 4.943 | PCMG | Pedido de Providências para promover a ampliação das Deams no Estado, bem como incrementar as condições de atendimento das unidades existentes, incluindo a ampliação das equipes de atendimento das unidades existentes, inclusive no que se refere ao incremento das equipes profissionais responsáveis. | A delegada-geral informou que, apesar do cenário econômico desafiador, a Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – tem dedicado esforços para se equipar, profissionalizar e aprimorar a prestação do serviço de polícia judiciária à população mineira. Isso inclui a implementação de novas estratégias de gestão que visam à melhoria e ao fortalecimento do atendimento às vítimas de violência doméstica. Destacou, ainda, que a ampliação e melhoria do atendimento às pessoas vulneráveis, incluindo as mulheres em situação de violência doméstica, é uma das prioridades da atual gestão da PCMG. Por fim, afirmou que atualmente existem, além do Departamento Especializado em Belo Horizonte, delegacias especializadas de atendimento à mulher em todas |

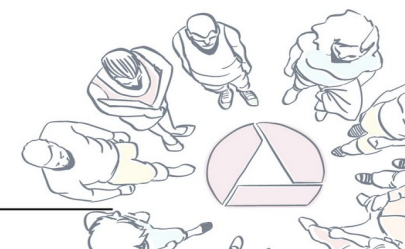


|    |       |        |   |   |
|----|-------|--------|---|---|
|    |       |        |   | as regionais do Estado e que elas possuem estruturas estabelecidas para atender à demanda social.   |
| 11 | 4.944 | SEDESE | Pedido de Providências para analisar a viabilidade de ampliação do atendimento ofertado pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento às Mulheres – Cerna -, por meio da realização de acordo de cooperação técnica para a contratação de equipe especializada na oferta de acompanhamento psicossocial, para atuação na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Manhuaçu, no regime de plantão 24 horas. | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que o projeto piloto de atendimento do Cerna no âmbito das delegacias, implementado em Contagem, encontrava-se sob avaliação no primeiro ano (de dezembro de 2023 a dezembro de 2024), período em que a Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres está analisando os pontos positivos e os pontos de revisão do projeto, para replicá-lo de forma mais eficiente em outros municípios. A Secretaria informou que já existe diálogo estabelecido com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para elencar possíveis delegacias que, futuramente, poderão receber o projeto. Em assim sendo, informou que procederá à inclusão, nessa análise, do pleito referente à Delegacia de Manhuaçu. Por fim, pontuou que outro óbice para a replicação imediata do projeto Cerna Contagem em outras delegacias é a indisponibilidade orçamentária e financeira, considerando que já se encontra aprovada a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024. |
| 11 | 4.940 | SEDESE | Pedido de Providências para fomentar a realização de caravanas educativas, nas  | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que realizaria, em 2024, 10  |

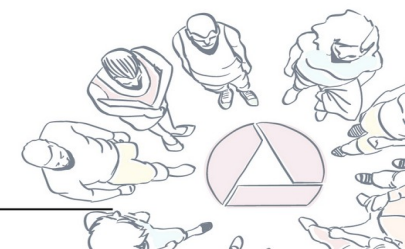




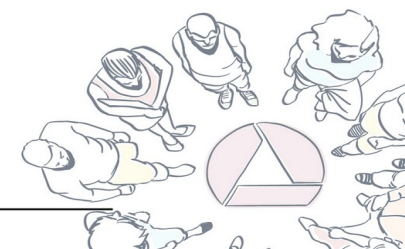
|  |  |  |   |   |
|--|--|--|---|---|
|  |  |  | <p>comunidades da zona rural dos municípios das regiões Norte, Jequitinhonha e Mucuri, por meio da rede de serviços e equipamentos de proteção as mulheres e com a participação das entidades da sociedade civil, como forma de difundir informações, criar espaços de reflexão e formação, reduzir os índices de violência e construir processos educativos que possam contribuir para a promoção da igualdade de gênero e a diminuição da vulnerabilidade social.</p> | <p>encontros regionais nos territórios, de capacitação sobre a estrutura da política dos direitos das mulheres no Estado, a criação e o fortalecimento de redes de enfrentamento à violência contra mulheres, além da metodologia do atendimento especializado dos centros de referência às mulheres que sofrem violência. Destacou que essas agendas ocorreriam por meio de articulações com as Diretorias Regionais da Sedese, de modo a mapear as necessidades locais dos municípios, garantindo uma abordagem mais assertiva. As capacitações teriam como público-alvo gestoras/es de políticas para mulheres municipais, além da assistência social, saúde, educação, segurança pública, centros de referência especializados de atendimento às mulheres - Creams, centros de referência da assistência social - Cras e Creas, conselhos municipais de direitos das mulheres, bem como redes de enfrentamento à violência contra mulheres existentes nas regiões. Foi informado que tais encontros seriam realizados nas seguintes Diretorias Regionais da Sedese: Metropolitana, Teófilo Otoni, Montes Claros, Salinas, Paracatu/Patos de Minas, Diamantina, Curvelo, Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia. Além disso, a Secretaria informou que seriam realizadas 11 viagens da equipe permanente do Ônibus Lilás,</p> |
|--|--|--|---|---|



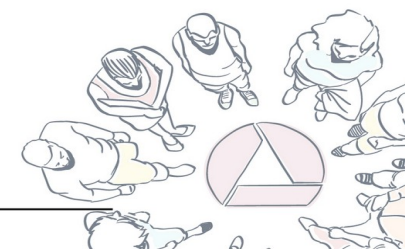
|    |       |        |  |  |
|----|-------|--------|--|--|
|    |       |        |  | com previsão de início de agosto de 2024.  |
| 11 | 4.945 | SEDESE | Pedido de Providências para apoiar, no âmbito de suas competências institucionais, a implantação e a manutenção de uma Casa da Mulher Brasileira no Vale do Jequitinhonha. | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que já existe um grupo de trabalho composto pela Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese), que conta ainda com a participação do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), de representantes da Prefeitura Municipal de Almenara e do Fórum de Mulheres do Baixo e Médio Jequitinhonha. Ressaltou, ainda, que os diálogos com a Prefeitura Municipal de Almenara avançaram no tocante à viabilização de terreno compatível para construção da Casa da Mulher Brasileira, conforme normas técnicas do Programa Mulher Viver Sem Violência, do Governo Federal. Nesse sentido, a Secretaria informou que está no planejamento para o ano de 2024 a retomada das tratativas necessárias para a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, uma vez que é de competência da Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres articular as definições de fluxos de trabalho dos órgãos que participarão da Casa da Mulher Brasileira do Vale do Jequitinhonha. Foi destacado que após a formalização do acordo, deverá ser realizada a etapa de construção e consequente inauguração |



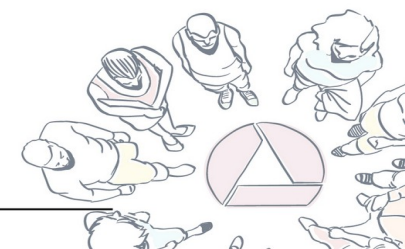
|    |       |                         |   |  |
|----|-------|-------------------------|---|--|
|    |       |                         |   | da Casa, que depende de aporte financeiro do Governo Federal e gestão dos respectivos recursos pela Prefeitura Municipal de Almenara, conforme competências definidas pelo Programa Mulher Viver Sem Violência.  |
| 11 | 4.946 | Ministério das Mulheres | Pedido de Providências para apoiar, no âmbito de suas competências institucionais, a implementação de uma Casa da Mulher Brasileira no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, considerando-se a formulação de demanda nesse sentido, apresentada durante o processo de discussão participativa da elaboração do PPAG 2024-2027, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, entre os dias 20/10 e 10/11/2023. | Sem resposta.  |
| 26 | 5.040 | SEDESE                  | Pedido de Providências para envidar os esforços necessários para a implementação de um Centro Estadual de Referência em Direitos Humanos, em Belo Horizonte, bem como para a constituição de equipe própria e especializada para o atendimento, em âmbito estadual, das vítimas de crimes violentos e de crimes de ódio, com atribuição, ainda, de prestar suporte técnico aos Centros de   | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que o PPAG para o quadriênio 2024-2027 destinou ao Programa 70 - Políticas de Direitos Humanos - Ação 4171: Implementação e Manutenção dos Centros de Referência de Direitos Humanos (CRDH), o valor total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para manutenção de 04 (quatro) centros de referência em direitos humanos atualmente existentes. Informou, ainda, |



|    |       |        |  |  |
|----|-------|--------|--|--|
|    |       |        | Referência em Direitos Humanos do interior no tocante às especificidades do atendimento e do acompanhamento a esse público.  | que o Edital nº 03/2022 homologou o resultado final publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, para celebração de termo de colaboração que tem como objeto a implementação e manutenção das atividades dos Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDH) em 04 (quatro) territórios de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais: Sul (CRDH em Alfenas), Norte (CRDH em Montes Claros), Mucuri (CRDH em Teófilo Otoni) e Mata (CRDH em Juiz de Fora), em consonância com a metodologia de atendimento transdisciplinar em Direitos Humanos em casos de violações, em consonância com a metodologia do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos (SIMA). Por fim, a Secretaria afirmou que entende ser impossível alterar a ação no exercício de 2024, mas sendo possível a realização de estudo para avaliação de pertinência e viabilidade de implantação no exercício de 2025. |
| 26 | 5.041 | SEDESE | Pedido de Providências para ampliar os recursos destinados à manutenção dos Centros de Referência em Direitos Humanos de Juiz de Fora, Montes Claros, Teófilo Otoni e Varginha, de R\$500.000,00 para, pelo menos, R\$800.000,00 por ano, no período de 2024 a 2027, considerando-se a essencialidade desses | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - em 27/3/2024, solicitou dilação de prazo.  |



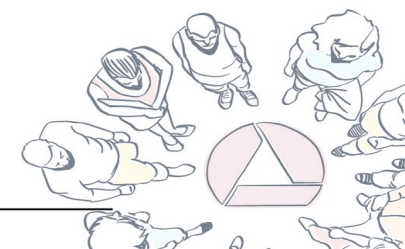
|    |       |        |   |  |
|----|-------|--------|---|--|
|    |       |        | equipamentos no âmbito dos respectivos territórios e a insuficiência verificada quanto aos recursos financeiros disponibilizados ao longo dos anos, o que impacta negativamente nas condições de trabalho das equipes e na prestação de serviços à população.   |  |
| 26 | 5.042 | SEDESE | Pedido de Providências para atuar, no âmbito das suas atribuições, em apoio ao funcionamento do Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – Cept-MG –, nos termos previstos no art. 25, parágrafo único, I, “d”, da Lei nº 24.313, de 28/4/2023, e em prol da adoção das medidas pertinentes para a constituição, em diálogo com a sociedade civil organizada, do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. | Em resposta enviada em 03/04/2024, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que o Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – Cept-MG estava em fase de regulamentação, com vistas a viabilizar o processo eleitoral referente às organizações da sociedade civil que comporiam o referido Comitê, bem como para concretizar os trâmites necessários ao pleno funcionamento do órgão colegiado. Além disso, destacou que a Lei Estadual nº 23.304/2019 estabelece que a composição do Cept-MG abrange 5 (cinco) integrantes do Conselho de Criminologia e Política Criminal (CCPC) e 5 (cinco) representantes indicados por organizações da sociedade civil com reconhecida atuação na defesa dos direitos humanos e no combate à tortura no Estado, que não tenham assento no CCPC. Salientou, ainda, que, conforme publicação no Jornal Minas Gerais, datada de 8/11/2022, foram designados 4 (quatro) |



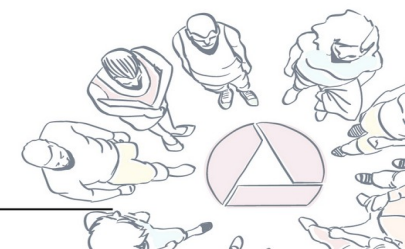
|    |       |        |   |   |
|----|-------|--------|---|---|
|    |       |        |   | membros titulares indicados pelo CCPC, que atuam em órgãos e instituições do Sistema de Justiça e, no momento, se encontra em fase de elaboração a regulamentação pertinente, no intuito de propiciar a composição dos membros da sociedade civil.  |
| 26 | 5.043 | SEGOV  | Pedido de Providências para atuar, no âmbito das suas atribuições, em apoio ao funcionamento do Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – Cept-MG –, nos termos previstos no art. 25, parágrafo único, I, “d”, da Lei nº 24.313, de 28/4/2023, e em prol da adoção das medidas pertinentes para a constituição, em diálogo com a sociedade civil organizada, do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. | A Secretaria de Estado de Governo – Segov - informou que, em virtude do disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que "estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências", o órgão mais indicado para responder acerca da matéria em comento seria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. Ressalta-se que a demanda foi respondida pela Sedese no âmbito do RQN nº 5.042/2023, por meio do Ofício SEDESE/GAB nº. 311/2024. |
| 26 | 5.044 | SEDESE | Pedido de Providências para promover ações de formação e capacitação dos servidores públicos no letramento racial, sob a perspectiva da educação antirracista.  | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que, no âmbito da Escola de Formação em Direitos Humanos, está prevista a produção de cursos de educação a distância para promover ações de formação e capacitação dos servidores públicos no letramento racial, sob a perspectiva da educação antirracista. Os cursos em  |



|    |       |        |   |   |
|----|-------|--------|---|---|
|    |       |        |   | <p>elaboração apresentam módulos sobre o racismo vivido pelo povo indígena e sobre o tema de igualdade racial. A secretaria informou ainda que disponibiliza diversos conteúdos cujas temáticas possibilitam o letramento racial e visam informar e capacitar servidores e a população geral. Esses conteúdos podem ser consultados e compartilhados a qualquer tempo, por meio do Portal SER-DH, pelos links <a href="https://serdh.mg.gov.br/grupo-tematico/etnicorracial">https://serdh.mg.gov.br/grupo-tematico/etnicorracial</a> e <a href="https://serdh.mg.gov.br/grupo-tematico/comunidade-tradicional">https://serdh.mg.gov.br/grupo-tematico/comunidade-tradicional</a>.</p> <p>Por fim, o órgão ressaltou que a Diretoria de Políticas de Promoção à Cidadania e Educação em Direitos Humanos, em conjunto com a Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, dessa secretaria, vem estruturando outras ações com vistas à continuidade da formação e à capacitação dos servidores públicos no letramento racial, sob a perspectiva da educação antirracista.</p> |
| 26 | 5.045 | SEDESE | Pedido de Providências para analisar a viabilidade da destinação de recursos específicos a serem direcionados para o pagamento do aluguel social para a população em situação de rua, especialmente na Região | A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese - informou que o aluguel social se enquadra no rol de benefícios eventuais, os quais integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Salientou que para a  |

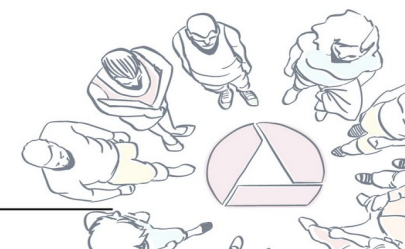


|    |       |      |   |  |
|----|-------|------|---|--|
|    |       |      | Intermediária de Belo Horizonte.  | concessão do benefício eventual, é necessário que ele esteja regulamentado nas normativas municipais que regem a política de assistência social no âmbito local. Quanto aos recursos estaduais destinados à implementação das ofertas de serviços e benefícios no âmbito da Política de Assistência Social, a Secretaria informou que em Minas Gerais a principal forma de cofinanciamento se materializa por meio do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, e que cabe aos municípios definir como os recursos oriundos do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo serão utilizados. Por fim, a Sedese destacou que o estado não concede diretamente benefícios eventuais para a população, de modo que o pedido de benefício social com a finalidade de custear temporariamente o aluguel deverá ser feito nos equipamentos da assistência social, tais como Centro de Referência da Assistência Social CRAS, ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou outro equipamento no município. |
| 64 | 5.287 | TJMG | Pedido de Providências para priorizar a instalação de mais uma vara em Diamantina, com a destinação da respectiva dotação orçamentária, considerando-se a demanda por melhoria das condições da prestação | Sem resposta.  |





|    |       |                         |   |   |
|----|-------|-------------------------|---|---|
|    |       |                         | jurisdicional na comarca.   |   |
| 68 | 5.292 | Defensoria Pública – MG | <p>Pedido de Providências para que, no âmbito da Ação 1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública –, constante do Programa 726 – Acesso à Justiça – do PPAG 2024-2027, incluir os migrantes, refugiados, apátridas e retornados entre os públicos considerados prioritários para o atendimento, tendo em vista a condição de hipossuficiência e vulnerabilidade social desses grupos.</p> | <p>A Defensoria Pública de Minas Gerais esclareceu que o órgão já possui atuações voltadas para a garantia de direitos de migrantes, refugiados e apátridas, considerando a vulnerabilidade que atinge esse segmento social. O Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva – PTAC – seria um exemplo dessas ações, instaurado conjuntamente pela Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva e pela Defensoria Pública Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – DPDH –, voltado para o acompanhamento da política pública estabelecida pelo Município de Belo Horizonte para acolhimento e territorialização dos refugiados venezuelanos da etnia indígena Warao. Informou também que uma das atividades desenvolvidas no âmbito desse PTAC foi a criação de um grupo de trabalho interinstitucional envolvendo a própria DPMG, a Defensoria Pública da União, os Ministérios Públicos Estadual e Federal.</p> <p>O órgão salientou que, entre os principais eixos de trabalho que desenvolve em parceria com as demais instituições do sistema de justiça, encontra-se a garantia dos direitos à moradia digna; à territorialização do grupo de refugiados</p> |



|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  | <p>com respeito a suas tradições, língua, cultura e forma de organização social; à educação de crianças e adolescentes; à profissionalização de jovens e adultos; à saúde e à aproximação dos equipamentos públicos responsáveis, além da garantia de acesso a benefícios de assistência social e da prevenção e enfrentamento à violência de gênero e à violência sexual contra crianças e adolescentes.</p> <p>Posteriormente, explicou que a DPMG é membro titular do Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, desde sua instalação pelo Decreto nº 46.849/2015, e vem trabalhando essa temática desde então nos âmbitos que lhe são pertinentes. Inclusive a 10ª DPDH atua na pauta com a promoção dos direitos relativos a esses segmentos, nas esferas públicas e privadas, judicial e extrajudicialmente, em conjunto com outros órgãos e instituições públicas e privadas, fomentando também ações de educação e conscientização de direitos.</p> |
|--|--|--|--|---|

